



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9607, DE 31 DE MAIO DE 2023

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Igarapava no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/1999, alterado pelo Decreto nº 45014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS/Franca:

Titular: TATIANA ROBERTA BORGES MARTINS - RG 29.403.859-0

Suplente: ANA LÚCIA COSTA JACINTO - RG 18.458.142-4

Representante da Área da Saúde

Titular: JANÁINA MONTEIRO NATAL - RG 22.108.527-0

Suplente: VALDA HELENA BASSO - RG 16.409.300-X

Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA - RG 36.647.801-1

Suplente: VITOR M. DE OLIVEIRA LIMA (Nome Social: Vitória de Oliveira Lima) - RG 19.963.798-MG

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 9527, de 28.01.2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um do mês de maio de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9610, DE 02 DE JUNHO DE 2023

SUBSTITUI A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em substituição ao servidor José André Neto, designado pela Portaria nº 9587, de 15 de março de 2023, o servidor abaixo relacionado:

Chefe de Divisão de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT):

Vitor Antônio Soukef Gobbi

Art. 2º - Ficam mantidos os demais servidores designados pela Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dois dias do mês de junho de 2023

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

Gilcélcio De Souza Simões

Chefe de Gabinete

Outros atos oficiais

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 03.2023 - SMS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA, representada por seu titular, Gestor Municipal do SUS e Diretor Municipal de Saúde. CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, por seu representante legal e interventor. OBJETO: prestação de serviços médicos/hospitalares para tratamento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas da rede de cuidados em saúde mental implantados na Santa Casa de Misericórdia de Igarapava para internações na Ala de Saúde Mental, contemplada com 10 (dez) leitos regionais limitados ao valor total do convênio, conforme Plano de Trabalho 08/2022. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 3 de 5

seus artigos 218 e seguintes; as Leis nºs 8.080/1990 e 8.142/1990, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 821 de 27 de novembro de 2018, Lei Complementar Municipal 2157 de 23 de julho de 2019, no Decreto Municipal nº 2226 de 17.03.2020, artigo 116 da Lei nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 2.157 de 23/07/2019, 2.206 de 16/01/2020, 2.226 de 17/03/2020, 2.289 de 14/07/2020, 2.376 de 11/01/2021, Decreto Municipal 2.464 de 07/07/2021, Decreto Municipal 2.537 de 06/01/2022, Decreto Municipal 2.613 de 05/07/, Decreto Municipal 2687 de 20/12/2022 e demais disposições legais aplicáveis referentes ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. VALOR : R\$ 1.907.582,03 - - RESPONSÁVEIS: José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito, José Andre Neto - Diretor Municipal de Saúde, Marcelo Ormeneze - Interventor. VIGÊNCIA: **01/06/2023 a 31/05/2024**. ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053 / 2023

Processo Administrativo nº 075 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ESPÉCIES DE GRAMA (ESMERALDA, SÃO CARLOS E AMENDOIM).

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 06/06/2023 até as 13h59min do dia 20/06/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 14h00min do dia 20/06/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h00min do dia 20/06/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 142.800,00

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 05 de junho de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 5 de 5

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando à execução de OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REPROGRAMAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOTURÍSTICO "CANA BRAVA", neste Município.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	31/05/2023 A 30/05/2024.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020701 22 695 0346 1301 0000 – Obras – Implantação Parque Ecoturismo Cana Brava (Ficha 673) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.05.18 100.000 GERAL – Convênios/entidades/fundo 020701 22 695 0346 1301 0000 – Obras – Implantação Parque Ecoturismo Cana Brava (Ficha 674) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Federal.
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
CONTRATADA – 3MP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/05/2023.